



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 110/2022-L, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**

Nos últimos anos de monarquia, a situação havia se modificado muito. A população de São Paulo crescera e multiplicaram-se as escolas por cidades, vilas e bairros. Havia a necessidade de uma remodelação na organização didática, que começou com a Proclamação da República.

Cessada a agitação que terminou com a deposição, em 1891, do primeiro presidente do Estado, Américo Brasiliense, e normalizando-se a administração com a eleição de Bernardino de Campos, em agosto de 1892, foi sancionada a Lei Nº 88, que deu o primeiro passo no caminho das reformas.

Essa lei criava um Conselho Superior responsável por todos os assuntos ligados ao ensino no Estado, dividindo-o em distritos escolares, entregues à coordenação de um professor, encarregado da orientação e fiscalização das escolas, trabalho até então de responsabilidade da Câmara Municipal e realizado por leigos.

Em 1983, uma nova lei permitia a esses Conselhos a reunião em um só prédio das diversas escolas de uma mesma localidade. Nesse ano, o professor Julio César de Oliveira foi nomeado para o 24º distrito, com sede em São Roque, compreendendo os municípios de Araçariguama, Parnaíba, Una, Cotia e Piedade. Propôs, então, a reunião das escolas locais num só prédio, recebendo aprovação do Conselho Superior em 17 de agosto.

Começou a procura pelo prédio adequado. Naquele momento, a cadeia e o fórum mudavam-se para o atual prédio da Marechal Deodoro (então 13 de maio), em que se instalou por décadas o Grupo Escolar "Dr. Bernardino de Campos" e hoje abriga a Faculdade de Tecnologia de São Roque (Fatec). A Câmara da época iniciou as reformas do espaço em setembro de 1893; em 1898 seu então Presidente Quirino de Aguiar obteve a autorização do Estado para que o Grupo Escolar ali funcionasse.<sup>1</sup>

Bernardino José de Campos Júnior (conhecido nacionalmente como Bernardino de Campos) foi um advogado e político brasileiro. Nasceu em 1841, na cidade de Pouso Alegre, em Minas Gerais, e se formou na Faculdade de Direito de São Paulo. Teve seu destaque quando foi por duas vezes presidente do governo do estado de São Paulo, em 1892 e em 1896. Também passou pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados e foi aclamado como presidente de honra da grande convenção do Partido Republicano Paulista.

<sup>1</sup> As informações constantes do início dessa exposição de motivos até esse parágrafo foram adaptadas a partir de excerto da Edição Histórica Nº 1, de 1998, em comemoração dos 165 anos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em sua época de faculdade, bebeu da fonte de grandes ideias republicanas, abolicionistas e antimonárquicas em sua efervescência. Um ano após sua formatura, seu pai foi assassinado e isso fez com que ele iniciasse suas lutas forenses como advogado de acusação.

O Grupo Escolar, cujo nome homenageava essa distinta figura nacional, foi criado por decreto de 4 de setembro de 1894, data em que o professor Manoel Martins Vilaça foi nomeado diretor. Até então, funcionavam, desde agosto de 1893, com aprovação do Conselho Superior de Instrução Pública, em um só prédio, com caráter de escolas reunidas, as escolas da sede desse município, de modo que três delas atendiam aos alunos do sexo masculino e outras duas se aplicavam na escolarização das meninas. Em 24 de setembro de 1894, o grupo foi inaugurado, e sua contribuição perdura até hoje, tantos de nós que passamos por suas salas ou conhecemos parentes e amigos que lá se formaram.



Corpo docente do Grupo Escolar “Dr. Bernardino de Campos”, em foto de 1898, à frente do prédio definitivo. Da direita para a esquerda, os professores: Antônia Silva, Rita de Almeida Oliveira, Júlio César de Oliveira, Rosalina Villaça, Maria Pedrina da Silva, Manoel Villaça, Honorina de Oliveira, Argentina Almeida, Celina Oliveira, Antônio Villaça, Joaquim de Oliveira, Antônio Arnóbio e Tibério Justo da Silva.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Trata-se, portanto, de uma instituição que ocupa espaço singular na história do povo são-roquense. Milhares de jovens, geração a geração, sentaram-se em suas carteiras para aproveitar a oportunidade de adquirir digna educação, em “excelentes salas”, com “ar e luz atendendo aos preceitos pedagógicos, além de possuir áreas espaçosas e divididas por recreios para as duas seções do grupo”, conforme nos conta a pesquisadora Rosa Fátima de Souza no livro “Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo”. A escola encerrou suas atividades em 6 de janeiro de 2015.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 12/08/2022 - 17:30 10387/2022, de 12 de agosto de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSRS 12/08/2022 - 17:30 10387/2022/AO

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 110/2022-L**

De 12 de agosto de 2022.

### ***Dá denominação de “Edifício Dr. Bernardino de Campos” a próprio público.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Edifício Dr. Bernardino de Campos” o imóvel de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque com frente para a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 132, Centro, contando com 2.910,60m<sup>2</sup> de área de terreno e 2.522,35m<sup>2</sup> de área construída, conforme certidão anexa.

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei planta e cadastro do próprio público ora denominado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 12 de agosto de 2022.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSUR 12/08/2022 - 17:30 10387/2022/AO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### OFÍCIO CERTIDÃO Nº 63/2022

São Roque, 25 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, e a Lei nº 4.470, de 19 de Outubro de 2015, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do seguinte próprio:

### **Imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132, onde atualmente está localizado o Prédio da FATEC.**

Tal pedido foi realizado no dia 13 de junho de 2022, por meio de ofício vereador número 1463/2022 e até o presente momento não foi respondido (em anexo).

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

**CONFORME SE CONSTATA DA LEI Nº 4.470/2015, PRÓPRIOS PÚBLICOS PODEM TER SUAS DENOMINAÇÕES ALTERADAS (EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS), PORTANTO A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NÃO PODE SE LIMITAR A INFORMAR QUE O PRÓPRIO JÁ POSSUI DENOMINAÇÃO OFICIAL.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
(JULIO MARIANO)  
Presidente

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS/R 25/07/2022 - 16:02 9477/2022/AH

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO em 25/07/2022 16:11:53  
Para conferir o original, acesse <http://consulata.sscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RX83-S2BY-FA9A-9N61

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OF N° 550/2022/GP

São Roque, 11 de agosto de 2022.

**Assunto:** Encaminha Resposta ao Ofício Certidão N° 63/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão N° 63/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que resultou na emissão da Certidão n° 65/2022.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO:14495849859 Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO  
ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO:14495849859  
Dados: 2022.08.11 14:34:23 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística São Roque - SP

Câmara Munic. Estância Tur. S. Roque  
Protocolo N.º 10369 hs. 14:53  
de 12 / 08 / 2022  
Ass.: *Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

## CERTIDÃO Nº. 065/2022

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão nº 63/2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o imóvel em referência é de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, com frente para a Rua Marechal Deodoro da Fonseca - nº 132 - Centro - São Roque - SP, conta com 2.910,60 m<sup>2</sup> de Área de Terreno e 2.522,35 m<sup>2</sup> de Área Construída. Seguem anexos, cópia da Planta e Cadastro do Imóvel.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*  
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu *Alexandre Valente Oliani*  
(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

=====

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A  
Sr. ROSELENE A. SIMÕES.  
Protocolo n°. 10357/22 e ofício n°.63/22;

Em vistoria ao local constatei que o imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca n°. 132 e de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, segue copia da planta e cadastro do imóvel em anexo.

Téc.º Joaquim Carlos Oliveira  
Chefe de Div. de Serviços Gerais - J.P.  
CFT-BR: 83445170878  
SÃO ROQUE, 03/08/2022.

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
Rua São Paulo, nº 956 - Taboão - CEP: 18135-125

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
**SÃO ROQUE**  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

EMEP dr. BERNARDINO DE CAMPOS

LOCAL

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 132 - CENTRO - SÃO ROQUE/SP

ASSUNTO

ESCALA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

1:200

ÁREAS	
TERRENO	2.910,60 M <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA	2.522,35 M <sup>2</sup>

AUTOR DO PROJETO	
LEVANTAMENTO	DESIGNIO
INSC. CADASTRAL	CODIGO ARQUIVO
DATA	FOLHA Nº
MARÇO / 2014	

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

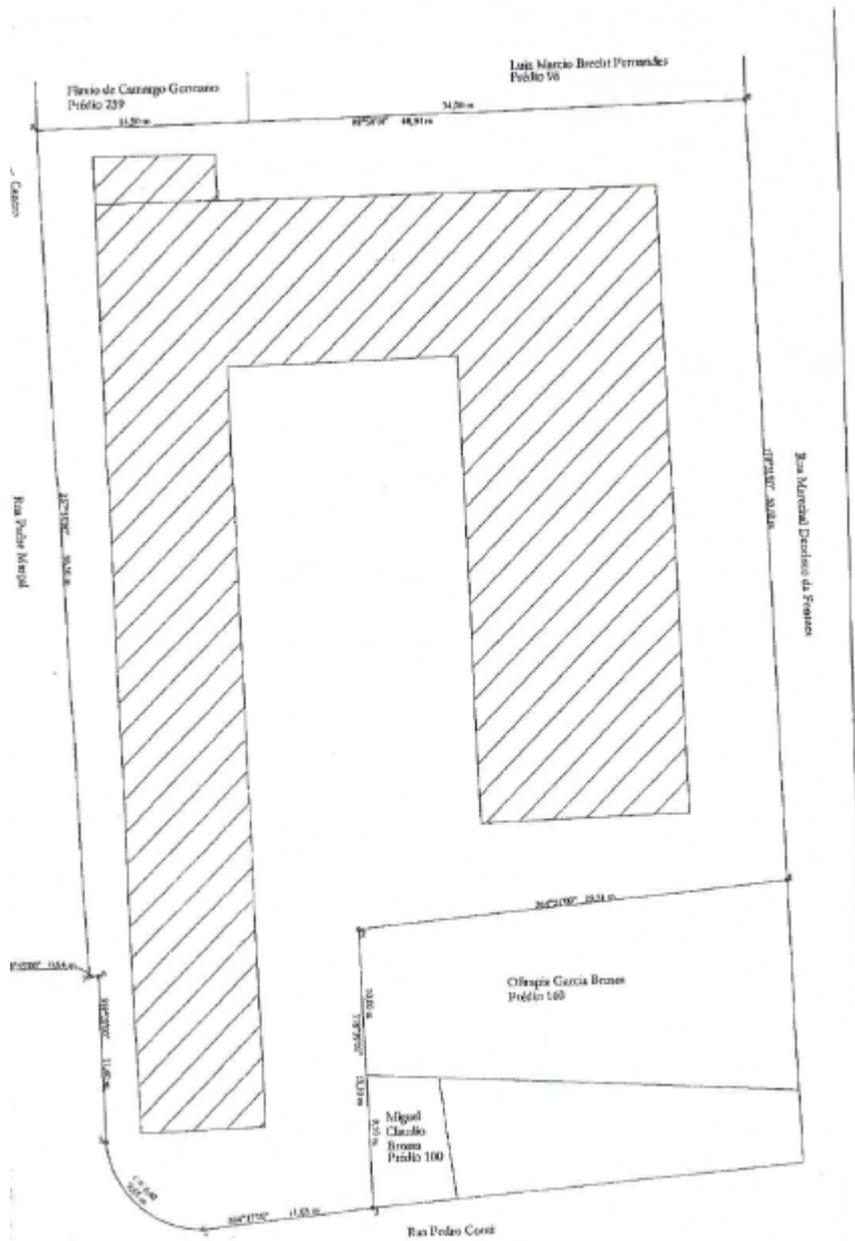


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

 <b>Prefeitura da Estância Turística de São Roque</b> Departamento de Finanças - Divisão de Rendas Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2022			dsprado 02-08-2022 16:21:34		
<b>Dados Cadastrais:</b>					
Imóvel : 50112444		Inscrição Cadastral: 01.01.025.0200.001.001			
Proprietário/Compromissário : 13655 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE					
CPF/CNPJ : 70.946.009/0001-75					
<b>Localização do Imóvel:</b>					
Logradouro: 3 - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA		Número : 132			
Complemento :					
Bairro : CENTRO		Cep : 18.130-070			
Loteamento :		Quadra:		Lote:	
<b>Endereço de Correspondência</b>					
Logradouro : RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA		Número 132			
Comp :					
Bairro : CENTRO		Cep : 18.130-070			
Cidade : São Roque		Estado : SP			
<b>Medidas</b>					
Área Total do Terreno : 2.910,60		Valor Venal : 4.406.368,63			
Fração Ideal : 2.910,60		Valor Terreno : 1.694.842,38			
Área Total Construída : 2.522,35		Valor Edificação : 2.711.526,25			
Área Construída da Unidade : 2.522,35					
<b>Testada(s) - Informações:</b>					Tamanho: Lado:
1		3		MARECHAL DEODORO DA FONSECA	
<b>Terreno</b>			<b>Edificação</b>		
<b>Campo</b>	<b>Valor</b>	<b>PTS</b>	<b>Campo</b>	<b>Valor</b>	<b>Pts</b>
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO		0,00
DEFINE CONSTRUIDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	COMERCIAL MEDIO	
IMÓVEL DA PREFEITURA	SIM				
DEDUCAO USO	USO NORMAL				
USO TERRENO	INSTITUCIONAL				
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%				
TRIBUTAÇÃO	IMUNE TOTAL				
ZONEAMENTO	IMUNE TOTAL				
AREA COMERCIAL	IMUNE TOTAL				
Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 02/08/2022					
Prefeitura da Estância Turística de São Roque - Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP: 18.135-125 Telefone: 4784-8500					